



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 32 - 18 de agosto de 2021 - Extraordinário - 5ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23079.6594, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Determina a suspensão de abertura de novos processos de solicitação de revalidação de diplomas estrangeiros por meio do Sistema Eletrônico de Informações e dá disposições sobre novos procedimentos para plena adoção da Plataforma Carolina Bori no âmbito da UFRJ.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisele Viana Pires, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 34, de 5 de julho de 2019, resolve

Art. 1º Determinar a suspensão da abertura de novos processos de solicitação de revalidação de diplomas estrangeiros por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 2º Determinar que a abertura de novos processos de solicitação de revalidação de diplomas estrangeiros dar-se-á pela Plataforma Carolina Bori, respeitando-se a legislação vigente, calendário e edital específico da UFRJ constando a capacidade de atendimento de cada Unidade Acadêmica afetada.

Art. 3º Informar que o calendário de implantação da Plataforma Carolina Bori, procedimentos para confecção de Edital e instruções complementares serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ em até 45 (quarenta e cinco dias) da publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>

